Ata da 9ª (nona) Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 06 (seis) dias do mês maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 10 (dez) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Secretário). A reunião teve inicio com o debate aos projetos: **PROJETO DE LEI Nº 021/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO**, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N° 022/2024 –** DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE CRIA O COMITÊ DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE LEI N° 023/2024 –** DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE CONCEDE COMENDA DOM JOSÉ ADELINO DANTAS AO SENHOR DOM ANTÔNIO CARLOS CRUZ SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da

comissão presentes a reunião discutiram sobre os projetos de Lei que esteve em pauta na 10ª (décima), reunião ordinária do primeiro período legislativo. A comissão analisou do Projeto de Lei que cria o comitê das crianças aonde chegaram a conclusão esse projeto irá propor mudanças e melhorias para as crianças do nosso município. Também foi analisado o Projeto de Lei que concede comenda Dom José Adelino Dantas ao Senhor **Dom Antônio Carlos***.* Todos concordaram que o senhor **Dom Antônio Carlos,** é merecedor da “**COMENDA DOM JOSÉ ADELINO DANTAS*”*** pelos anos que está realizando trabalhos de evangelização como Bispo da Diocese de Caicó Por isso todos concluirão que os projetos em tela respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, também atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis ao parecer. O Presidente devolve o projeto para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Quanto ao Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município de Carnaúba

dos Dantas o mesmo continuará na Comissão em análise, pois acontecerá uma audiência pública no dia 09 (nove) de maio com o contador do executivo para avaliar o citado projeto com os participantes das comissões. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 06 de maio de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Marcelo de Medeiros Dantas** | **Clésio Nelson Dantas** | **José Lúcio Silva** |
| Presidente | Relator | Secretário |